



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA**

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 051, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 156 do Regimento Interno, a presente indicação, ouvido o Plenário desta Casa, solicito ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município de Jucurutu que construa uma praça no Sítio Riachão e sugiro que após a conclusão, seja dado o nome de Ozelita Alves Ramalho de Araújo.

JUSTIFICATIVA:

A localidade carece de espaços públicos de convivência e lazer. Considerando que a construção de praças é uma medida essencial para promover o bem-estar e a integração social dos jovens e demais cidadãos. Construir uma praça no Sítio Riachão contribuirá significativamente para o fortalecimento dos laços comunitários, proporcionando um ambiente seguro e adequado para o lazer, atividades físicas e eventos culturais. Além disso, a presença de espaços públicos bem estruturados é fundamental para promover a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais de nosso município.

Câmara Municipal, Jucurutu/RN, 12 de março de 2024

Edivan Fernandes da Costa

Vereador